



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

VIA PROCESSO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 308/2019  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA DUNAS  
ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ nº 11.285.036/0001-85, a seguir denominados CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 063.467.425-98, e pela Secretária Municipal de Saúde, NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa DUNAS ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. da Lagoa, nº 249- Bairro Kennedy, Santa Luzia – MG CEP 33.015-595, Tel. (31) 3641-5421, e-mail [dunas.construir@gmail.com](mailto:dunas.construir@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº. 20.189.614-0001-70, neste ato representada pelo Sr. ALDEMAR SILVA, RG M-3.627.504, inscrito no CPF sob o nº. 657.960.046-20, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 308/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 0,76%** (zero vírgula setenta e seis por cento) ao valor originário do contrato, tendo em vista, a necessidade de acréscimos quantitativos na planilha orçamentária da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Córrego das Calçadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor de **supressão de R\$1.346,38** (Vinte e Dois Mil, Nove Reais e Setenta e Três Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha (ANEXO).

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 308/2019**, cujo valor global é de **R\$205.341,79** (Duzentos e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), passará para o valor global de **R\$203.995,41** (Duzentos e Três Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS  
04.001.002.10.301.2049 2162  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 159      Ficha: 1429

NADIA CRIS  
DIAS DUARTE  
TOME-6836  
Assinada em  
14/08/2019  
DIANTE TOME-  
6836  
Data: 2019.08.  
14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de janeiro de 2021.

  
**BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA  
CRISTINA DIAS DUARTE  
TOME:68367341600  
Dados: 2021.01.14 19:44:50 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOMÉ**

Secretária Municipal de Saúde

  
**ALDEMAR SILVA**

Dunas Engenharia Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF: